



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTEARIA UFCG/PRAC SEI Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito administrativo, o Núcleo de Educação Continuada da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (NEC-PRAC).

Art. 2º O NEC-PRAC é uma instância vinculada ao Gabinete do Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e tem por objetivo fomentar e estimular o processo de formação continuada do quadro dos(as) servidores(as) na perspectiva de consolidação do PNAES no âmbito institucional.

Art. 3º Cabe à PRAC socializar esta portaria com entidades parceiras da administração pública, autárquica, fundacional e entidades privadas para oferta de cursos aos(as) servidores(as) e mobilizar recursos institucionais e logísticos para execução.

Art. 4º Os projetos para Educação Continuada deverão ser apresentados em conformidade ao Anexo I , SEI nº 5331891, desta portaria e remetidos ao Gabinete da PRAC para aprovação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 25/03/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5331772** e o código CRC **D4CC3B96**.